



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 421, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.019098/2019-07,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **BERNADETE SOUZA BITTENCOURT**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4094-1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 13% (treze por cento), bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 de FC, sendo 2/10 de FC-05 e 8/10 de FC-02, que deverão compor os proventos da servidora

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO